

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 PROCESSO ADM.  
Nº006/2023**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.901.867/0001-60, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO.

**CONTRATADO: M DIAS LIMA & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.53.008/0001-18, com sede na Rua Pedro Ludovico, nº 161, Centro, Ananás/TO, neste ato representada pelo Sr. Manoel Dias Lima.

## **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO, conforme tabela abaixo:

**LOTE 02**

PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME RELACIONADO ABAIXO					
Item	Descrição do item	Quant	Unid	Valor estimado Unit	Valor total
08	FORMOLIZAÇÃO para cadáveres insepultos quando o período do óbito estiver compreendido por menos de 24 horas a 48 horas e causa de morte que seja por doença infecto-contágio)	06	Un.	R\$ 1.200,00	R\$ 7.200,00
09	translado	5.000	KM	R\$ 3,20	R\$ 16.000,00

**CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS**

2.1- O valor global deste Contrato, levando em consideração os preços cotados na proposta comercial da CONTRATADA, é de VALOR TOTAL R\$: 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais). Não sendo obrigatório a aquisição total dos itens.

**CLAUSULA TERCEIRA - DO PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS**

3.1-. O prazo para início dos serviços é imediatamente após a assinatura do presente contrato, sendo de cumprimento de trato sucessivo.

**CLAUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL**

4.1- A lavratura do presente Contrato decorre da realização da Dispensa de Licitação nº 02/2023, procedido com fundamento na Lei n. 14.133/2021.

**CLAUSULA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

5.1- Aplica-se a este Contrato os mandamentos da Lei nº 14.133/2021, a legislação de proteção e defesa do consumidor, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLAUSULA SETIMA - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

7.1. A vigência do presente será de 12 (doze) meses, contados da assinatura até 31/12/2023, podendo, justificadamente, ser prorrogada até o máximo permitido em lei.

**CLAUSULA DÉCIMA - DA DESPESA**

10.1- Todas as despesas decorrentes deste Processo Licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 02/2023, correrão por conta de recursos alocados na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unidade	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte
14	19	08.244.1002.2.077 – promoção de benefícios eventuais	3.3.90.08	00412	1.500.0000.00000 1.660.0000.00000 1.669.0000.00000

Angico/TO, 06 de janeiro de 2023.

**DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA - GESTORA**